

AO

DPTO JURIDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
DRA PRISCILA GREGOLIN



PROTOCOLO Nº

2569/15

Em:

24/03/15 h: 15:14

FUNÇÃOÁRIO

DAIANE MACHADO FERNANDES, Brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Dornevil Dangui, 275, Bairro Jardim Maria da Luz, nesta cidade de Coronel Vivida -PR, portador do CPF 071.403.629-39, assinou no dia 17/11/2014 contrato nº 200/2014 com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, pela aquisição do imóvel urbano situado na Quadra nº 14, Lote 15, com área de 271,93m2 matrícula 17.516 adquirido pelo valor total de R\$ 32.049.67 (trinta e dois mil quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) pago um valor referente a garantia restando um saldo a pagar de R\$ 30.447,19 com vencimento no prazo de até 06 (seis) meses da data de assinatura do contrato, vencendo então no dia 17/05/2015.

O valor devido será quitado através de financiamento habitacional junto a Caixa Econômica Federal, ocorre que desde o dia 26/02/2015 estou afastada da empresa por incapacidade Laborativa, recebendo desde essa data auxílio doença do INSS, com retorno previsto ao trabalho em 11/04/2015, com isso não consigo comprovar o rendimento necessário junto a Caixa Econômica Federal para aprovação do financiamento.

Em razão disso venho através desta solicitar de V.Sas uma prorrogação do prazo para pagamento do saldo devedor do contrato em mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data final 17/05/2015.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Coronel Vivida, 24 de Março de 2015.

Daiane Machado Fernandes
DAIANE MACHADO FERNANDES

91058325

91156466.

*DEFIRO CUMPRIDAS
AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.*

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 16002673432

Número do Benefício: 6096837720

Espécie: 31

2ª VIA

Número do Requerimento: 164631530

Ao Sr.(a): DAIANE MACHADO FERNANDES

Endereço: DORNEVIL DANGUI 247, JARDIM MARIA DA LUZ

CEP: 85550000

Município: CORONEL VIVIDA

UF: PR

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de incapacidade laborativa

Fundamentação Legal: Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 26/02/2015, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 11/04/2015

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Benefício (11/04/2015), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.

A partir de 11/04/2015 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdência Social.

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS.

Data: 03 de março de 2015

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: APS - CORONEL VIVIDA **Endereço:** RUA ANGELO PERUZZO, 37, CENTRO

CEP: 85550000 **Município:** CORONEL VIVIDA

UF: PR

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, em 03 de março de 2015

Assinatura do Requerente / Representante Legal

Daiane Machado Fernandes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



"CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS"
Rua Brigadeiro Rocha Loures, s/n – Centro
3232-2833

Coronel Vivida, 10 de fevereiro de 2015.

ATESTADO MÉDICO

PACIENTE: DAIANE MACHADO FERNANDES

O PACIENTE ACIMA SE ENCONTRA EM TRATAMENTO
PARA CID: F32.9. PACIENTE SINTOMÁTICO NO
MOMENTO E COM CAPACIDADE LABORATIVA
PREJUDICADA. INDICADO USO DE CITALOPRAM E
AMITRIPTILINA. O PACIENTE NECESSITA DE 60 DIAS
DE AFASTAMENTO. ENCAMINHO PARA PERÍCIA
MÉDICA.

INSS Atestado
visto em
03/02/15

DR. OCTÁVIO A. MICHELS
MÉDICO PSQUIATRA
CRM 23363

Daiane Machado Fernandes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **contrato nº 200/2014** decorrente a Concorrência Pública nº 03/2014, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e Sra. Daiane Machado Fernandes, na forma abaixo:

VENDEDOR: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

COMPRADORA: DAIANE MACHADO FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 071.403.629-39 e RG sob o nº 9.959.131-5, residente na Rua Dornevil Danguí, nº 275 – Bairro Jardim Maria da Luz, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, abaixo assinado, como justo e acertado o que segue:

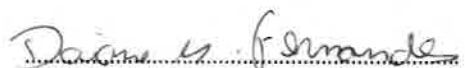
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da COMPRADORA para a prorrogação do prazo de pagamento do imóvel adquirido por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo esse, deferido pela autoridade competente, fica, portanto, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de pagamento até 13 de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 200/2014 de 17 de novembro de 2014.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de abril de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
VENDEDOR


.....
Daiane Machado Fernandes
COMPRADORA

Testemunhas:

.....

.....

	Andrea Carolina Barreto Schmidt	3022	01/04/2015	1ª Paróquia - Catedral Catedral
2	Thais da Silva Feres	3022	01/04/2015	2ª Paróquia - Espírito Santo

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0830



Página 17 / 060

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5763/2015, de 01 de abril de 2015 Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, publicada em 22 de novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.115.000,00 (um milhão cento e quinze mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.1.059	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.61 (111)	Aquisição de Imóveis	000	1.115.000,00
TOTAL			1.115.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:
I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
00	Secretaria Municipal de Saúde e promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa		
3.3.50.41 (510)	Contribuições	000	150.000,00
3.3.90.30 (512)	Material de Consumo	000	50.000,00
0601.10.302.0019.2.029	Saúde da Família – FMS		
3.1.90.13 (543)	Obrigações Patronais	000	50.000,00
3.3.90.39 (551)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	100.000,00
0601.10.302.0019.2.033	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.70 (632)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	265.000,00
3.3.72.30 (634)	Material de Consumo	000	50.000,00
3.3.72.33 (636)	Passagens e Despesas c/Locomoção	000	50.000,00
3.3.72.39 (639)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	100.000,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento		
3.1.90.11 (644)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	50.000,00
3.3.90.30 (653)	Material de Consumo	000	50.000,00
3.3.90.39 (659)	Outros Serviços de Terceiros–PJ	000	100.000,00
0601.10.302.0019.2.074	CIRUSPAR		
3.1.71.70 (662)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	50.000,00
3.3.71.70 (665)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	000	50.000,00
TOTAL			1.115.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365

REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 29/2015, que tem por objeto a aquisições de materiais (paver, tubos de concreto, lajotas e meio fio) para atividades do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo. Passando para as 09:00 (nove) horas do dia 27 de abril de 2015, em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Tal reabertura se faz necessária devido a alteração da descrição dos itens 08 e 09 e inclusão de documento de habilitação. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vivida. Coronel Vivida, 10 de abril de 2015. Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2015

Processo licitatório nº 37/2015

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 03/2015 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho

de 2013. CREDENCIADOS: Edeimar Azevedo Leite – CPF nº 026.917.489-36, valor estimado de R\$ 17.856,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais); Edival Azevedo Leite – CPF nº 016.967.069-47, valor estimado de R\$ 19.789,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais); Francieli Aparecida Hermann – CPF nº 061.711.629-65, valor estimado de R\$ 19.640,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta reais); Ivanir Cazanatto – CPF nº 243.039.179-15, valor estimado de R\$ 19.998,13 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e treze centavos). Valor total estimado para os 04 agricultores é de R\$ 77.283,13 (setenta e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e treze centavos), com início em 10 de abril de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. Publique-se.

Coronel Vivida, 10 de abril de 2015.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 124/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 126/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01, passando para R\$ 206,82 (duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos) a tonelada e para o item 02, passando para R\$ 257,96 (duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) a tonelada. O valor total deste aditamento é de R\$ 137.803,37 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e três reais e trinta e sete centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.237.803,37 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e três reais e trinta e sete centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vivida, 09 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS

Referente a Inexigibilidade nº 03/2015. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012. Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Prazo de vigência: de 10 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida

Contratados:

Contrato nº 53/2015–Edival Azevedo Leite – CPF nº 016.967.069-47, valor estimado de R\$ 19.789,00 (dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais).

Contrato nº 54/2015–Edeimar Azevedo Leite – CPF nº 026.917.489-36, valor estimado de R\$ 17.856,00 (dezessete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Contrato nº 55/2015–Ivanir Cazanatto – CPF nº 243.039.179-15, valor estimado de R\$ 19.998,13 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e treze centavos).

Contrato nº 56/2015–Francieli Aparecida Hermann – CPF nº 061.711.629-65, valor estimado de R\$ 19.640,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta reais). Coronel Vivida, 10 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 200/2014 decorrente da Concorrência Pública nº 03/2014 – Vendedor: Município de Coronel Vivida/PR – Vendedor: DAIANE MACHADO FERNANDES, inscrita no CPF sob nº 071.403.629-39. Conforme solicitação da COMPRADORA para a prorrogação do prazo de pagamento do imóvel adquirido por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo esse, defendido pela autoridade competente, fica, portanto, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de pagamento até 13 de setembro de 2015. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 001/2015 DE 09/04/2015 CONCURSO PÚBLICO–CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Estatuto do Consórcio e na Primeira Alteração Estatutária, no Edital de Concurso Público nº 001/2014 (abertura do certame), combinado com os Editais de Resultado e de Homologação do Concurso nº 004/2014; RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I – A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto por meio do Edital nº 001/2014, para provimento dos empregos públicos de Motorista, conforme disposto no seguinte quadro:

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição nº	Emprego Público
1º	Vander Moraes	459871	Motorista
2º	Paulo Roberto Antunes	460065	Motorista
3º	Vilmar José Theodoro	459396	Motorista



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



896967341

<http://amsop.dioems.com.br>

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

CIRUSPAR
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2014

1) Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgência do Subdistrito do Paraná – CILMUSP, sediada nos Municípios de Porto Branco, Itaiti do Paraná, no município de Bom Retiro do Paraná, comarca e gremiação de (Corte de Pólo), para aqui compareça à Rua Alz. Brasil nº 622, Bairro Vila Izabel, para submeter o seu nome e cargo, conforme instrução, da Comissão SA do ato de avaliação em seu caráter referente ao Edital de Concurso Intermunicipal da Rede de Urgência do Subdistrito do Paraná

Tecno de Enfermagem, Secretária – Porto Branco

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1433	MAICON ADRIANO CALITERI	2º

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 14 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0831



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 28 de abril de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 31/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME PRESENCIAL PARA ATUAREM NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HS. Valor máximo total é de R\$ 200.925,00 (duzentos mil e noventa e cinco e cinco reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 27 de abril de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 13 de abril de 2015. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

DATA: 20/01/15 ABERTURA: 04/02/15 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRAVA DE SEGURANÇA NA PORTA DA EMERGÊNCIA DO UPA 24 HORAS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 06/2015, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	137,95	551,80
	2	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	375,00	1.875,00
	3	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	72,20	361,00
	4	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	29,30	58,60
	5	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	65,00	260,00
	6	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	21,95	109,75
	7	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	493,85	493,85

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	3.710,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais).
Coronel Vivida, 09 de abril de 2015.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na edição nº 0830, pg. 17, de 13 de abril de 2015, aonde se lê: "Vendedor: DAIANE MACHADO FERNANDES" leia-se "Compradora: DAIANE MACHADO FERNANDES".

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015

DATA: 26.03.2015 ABERTURA: 10.04.2015 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR REFORMA NA CANALIZAÇÃO DO RIO BARRO PRETO, LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E DESASSOREAMENTO DE RIOS, GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.
O acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.
Coronel Vivida, 10 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 238/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando a obrigatoriedade de inclusão de cláusula contra Fraude e Corrupção nos editais de licitação e contratos e de acordo com a determinação da Superintendente da Atenção à Saúde fica incluída ao contrato nº 238/2014 a "cláusula décima sexta – da fraude e da corrupção". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 239/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando a obrigatoriedade de inclusão de cláusula contra Fraude e Corrupção nos editais de licitação e contratos e de acordo com a determinação da Superintendente da Atenção à Saúde fica incluída ao contrato nº 239/2014 a "cláusula décima sexta – da fraude e da corrupção". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 240/2014 decorrente da Tomada de Preços nº 16/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Considerando a obrigatoriedade de inclusão de cláusula contra Fraude e Corrupção nos editais de licitação e contratos e de acordo com a determinação da Superintendente da Atenção à Saúde fica incluída ao contrato nº 240/2014 a "cláusula décima sexta – da fraude e da corrupção". Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de abril de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2015

ESPECIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	RODOLFO FERNANDO SIOLKOSKI 051752849-59
OBJETO	125 m² de divisória de Gesso Acartonado (drywall) com placas aparafusadas nas faces interiores 70mm a cada 60 cm, com tratamento de juntas com fita e massa. Mão de obra para instalação inclusa.
VALOR TOTAL	R\$ 10.050,00 (dez mil e sessenta reais).
PRAZO	Até 31/12/2015
DOTAÇÃO	339039.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2015

ESPECIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	J GALVÃO & CIA LTDA
OBJETO	Aquisição de produtos alimentícios "lanches", para atender as atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias municipais, em especial a secretaria municipal de assistência social, através do CRAS – centro de referência de assistência social.
VALOR TOTAL	R\$ 166.400,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)
PRAZO	Até 31/12/2016
DOTAÇÃO	339030.000000 – Material de consumo.

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

LEI Nº 1973/2015

Dá nova redação à Lei e dispõe sobre a participação da Comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre a criação do Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Amparado pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de que tratam as Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, as Resoluções 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003, fica instituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Dois Vizinhos – PR, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, com as seguintes instâncias colegiadas:

I – Conferência Municipal de Saúde;

II – Conselho Municipal de Saúde;

III – Conselho Local de Saúde

IV – Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, a saber:

I – Atuar no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação ao setor público e privado;

II – Deliberar sobre os modelos de atenção à saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde, através de propostas aprovadas nas Conferências Municipais de Saúde;

III – Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde;

IV – Acompanhar as prioridades para a elaboração de contratos entre o setor público e entidades privadas de prestação de serviços de saúde;

V – Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde;

VI – Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, junto ao Conselho Municipal de Saúde;

VII – Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;

VIII – Acompanhar a política de recursos humanos para a saúde;

IX – Acompanhar, fiscalizar e aprovar a movimentação e aplicação dos recursos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1133960371

<http://amsop.dioems.com.br>